



ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2025

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Volta Redonda,
no uso de suas atribuições legais;

Considerando o processo de adesão da Câmara Municipal de
Volta Redonda ao Sistema Eletrônico de Informações – SEI;

Considerando a expertise imprescindível para a utilização do
referido sistema,

Considerando a necessidade de capacitação dos servidores
efetivos, comissionados e cedidos da Câmara municipal de Volta Redonda, visando a utilização
do SEI;

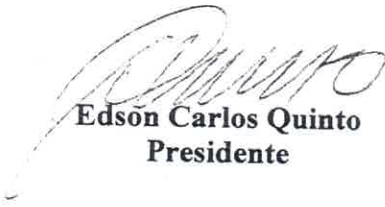
Determina:

A todos os servidores efetivos, comissionados e cedidos desta
Casa Legislativa, a partir desta data, deverão realizar o curso on-line gratuito, disponível no
sítio da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no seguinte endereço eletrônico:
<https://www.voltaredonda.rj.gov.br/sei>

O Módulo **SEI-USAR** apresenta ao futuro usuário as
principais funcionalidades do sistema, visando oferecer condições mínimas de
operacionalização de forma segura e o servidor deverá observar as seguintes recomendações:

- 1 – Todo servidor deve estar habilitado para sua operação, obrigatoriamente aprovado no
referido curso, com a carga horária de 20 horas; e
- 2 - O prazo máximo para realização do curso, por todos os servidores, será o dia 28/04/2025.

Volta Redonda, 02 de abril de 2025.


Edsón Carlos Quinto
Presidente

Rcp/